



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE Diadema
 2ª VARA CÍVEL
 diadema2cv@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Processo: **1011872-70.2018.8.26.0161 - Falência de Empresários, Sociedade Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
 Requerente: Douglas Gouveia Stein
 Advogado(a): Dr(a). Fabiano Carneiro Furlan
 Requerido: Lbm Tecnologia Em Solucoes Plasticas Ltda
 Advogado(a): Dr(a). Leandro de Almeida Prado

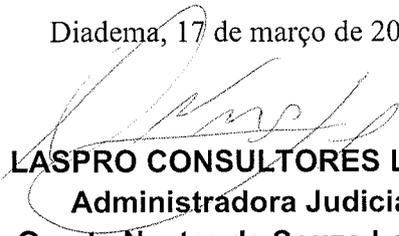
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Diadema-SP, Dr. ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 24/01/2022, que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ 22.223.371/0001-75, tendo como responsável legal o **Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o nº 98.628, com sede à Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005.

NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Diadema, 17 de março de 2022.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
 Administradora Judicial
 Oreste Nestor de Souza Laspro
 OAB/SP nº 98.628

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**